



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 2.177, DE 2011, DO SR. BRUNO ARAÚJO,
QUE "INSTITUI O CÓDIGO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2013
(do Sr. Sibá Machado)**

Requer a realização de Seminário em Salvador (BA), para debater sobre a mudança na legislação brasileira, proposta pelo PL 2177/2011 para a área de ciência e tecnologia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, a realização de Seminário em Salvador (BA), para debater sobre a mudança na legislação brasileira, proposta pelo PL 2177/2011 para a área de ciência e tecnologia, durante a 2ª Reunião Anual do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da Região Nordeste – FOPROP/NE, em 5 e 6 de setembro de 2013.

JUSTIFICATIVA

As Audiências Públicas realizadas por esta Comissão Especial reunindo diversas instituições de pesquisas, somadas aos debates realizados pelos seminários ocorridos em outras cidades do País, vêm sendo de grande importância para que este Relator possa perceber os principais problemas da legislação para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

As contribuições recebidas das instituições que enfrentam cotidianamente esses problemas, enriquecerão o Substitutivo a ser apreciado por este Plenário.

A proposta que ora apresento, para realização de seminário na cidade de Salvador (BA), a realizar-se como parte da programação da 2ª Reunião Anual do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação da Região Nordeste – FOPROP/NE, nos dias 5 e 6 de setembro de 2013, pretende oferecer a oportunidade para pró-reitores e pesquisadores da Região Nordeste, se manifestarem sobre as mudanças a serem feitas na legislação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essa oportunidade de discutir uma proposta legislativa com a comunidade científica e acadêmica dos Estados da região, nos permitirá jogar luz sobre a problemática experiência vivida diariamente pelos profissionais da ciência em nosso país e nos possibilitará buscar caminhos que permitam, obedecendo o preceito legal, dar maior agilidade a projetos de pesquisas científicas por parte de entidades públicas e privadas de nosso país.

Nesse sentido, se faz necessário esse debate para buscarmos juntos, um caminho que melhor atenda os interesses da sociedade científica brasileira.

Pelas razões acima expostas, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2013

Deputado SIBÁ MACHADO – PT/AC